



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Belo Horizonte, 03 de julho de 2025.

EXP. GAB. CONS. EM EXERCÍCIO HC N.º 097/2025

De: Conselheiro em Exercício Hamilton Coelho

Para: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Ref.: Petição protocolizada sob o n.º 9001062000/2025

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Junte-se a petição protocolizada sob o n.º 9001062000/2025 à Representação n.º 1.088.898.

O Procurador-Geral da Prefeitura de Timóteo requer dilação do prazo de 120 dias para cumprimento da determinação contida no item III do acórdão proferido nestes autos em 18/3/25.

Tendo em vista que o último A.R. postal referente às intimações do mencionado acórdão veio aos autos em 16/5/25 (peça n.º 102) e que o prazo veio a ter início em 19/5/25, com termo final somente em 25/9/25 (art. 249, II, e § 4º, do RITC), e em face ainda dos vagos termos do requerimento, considero o pedido prejudicado, por ora.

Intime-se o requerente por meio eletrônico, nos termos do art. 245, § 2º, IV, regimental.

Após, dê-se prosseguimento ao processo.

HAMILTON COELHO
Conselheiro em exercício